

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 092, DE 08 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da portaria nº 092, de 08 de maio de 2023, passa a vigorar da seguinte forma:

“*Art. 1º*.....”

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: *Danielli Cunha Melo;*
Suplente: *Fabiana Aparecida Duarte;*
Titular: *Isabel Cristina Leite dos Reis;*
Suplente: *Viviane Correa de Pádua;*
Titular: *Leticia Marques Messias;*
Suplente: *Paulo Heleno Elias de Moraes.*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Membro titular: *Osvaldina Pereira de Oliveira - Rep. do Lar dos Idosos;*
Membro suplente: *Fernanda Barboza Saraiva - Rep. do Lar dos Idosos;*
Membro titular: *Maria Aparecida Sipriano Santos - Rep. da APAE;*
Membro suplente: *Taynara Gabriela Borges Pontes - Rep. da APAE;*
Membro titular: *Leonildo Aparecido Cardoso - Rep. Creche Stella Maris;*
Membro suplente: *Maria dos Reis Pereira Cunha - Creche Stella Maris.”*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 103, de 18 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG., 22 de janeiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo